



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 053/16

**Processo Administrativo nº** 14/10.35548

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Chamada Pública nº 01/14

**Termo de Contrato n.º** 131/15

**Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Hortifrutigranjeiros para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIO ANTONIO ALVES CORDARO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.039.700/0001-06, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o preâmbulo do Termo de Contrato nº 131/15 (fls. 1468/1478), passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLAUDIO ANTONIO ALVES CORDARO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.039.700/0001-06, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Chamada Pública nº 003/2014, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:"

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 ABR. 2016

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CLAUDIO ANTONIO ALVES CORDARO**

Representante Legal:

RG nº 7107327

CPF nº 007515948-14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10.35548

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Claudio Antonio Alves Cordaro.

**Modalidade:** Chamada Pública nº 007/14

**Termo de Contrato n.º** 131/15

**Termo de Aditamento n.º** 053/16

**Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Hortifrutigranjeiros para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, ~~27~~ 27 ABR. 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação  
sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CLAUDIO ANTONIO ALVES CORDARO**

Representante Legal:

RG nº 7107327

CPF nº 007515948-14

br.agricola@uol.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_